

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
ATT. ANA RENATA BRITO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Senhora Prefeita,

É com muito pesar que comunico a Vossa Excelência que, por motivo de saúde, fui orientado pelo médico a parar os trabalhos por, pelo menos, 15 (quinze) dias, além de outras orientações.

Sabedor da importância do cargo que ocupo e a necessidade iminente em ter os serviços do secretário por tempo integral, coloco o meu cargo a disposição de Vossa Excelência e solicito a minha exoneração do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

O meu tratamento e os cuidados que devo tomar nesses dias são vitais a minha saúde e, portanto, devem ser cumpridos à risca, principalmente nessa primeira semana e com isso tive que tomar essa decisão.

Sabedor da proximidade do fechamento do quadrimestre, tranquilizo Vossa Excelência quanto ao fechamento do mesmo com todas as pendências sanadas.

Quaisquer dúvidas solicito o envio de mensagem via WhatsApp.

Comunico à todos os funcionários da Prefeitura de Primavera que foi uma satisfação enorme e uma grata surpresa o tratamento que me foi dispensado por todos, agradeço à Deus tê-los conhecido e todos, sem exceção, farão parte de minha vida e estarão em um lugarzinho do lado esquerdo do meu peito.

Certo de ser compreendido, deixo um abraço saudoso à todos.

Belém (PA), 16 de abril de 2018.

MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA
Ex-Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Av. General Moura Carvalho - Centro
Cep. 68707-000

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA, Prefeita Constitucional do Município de Primavera, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Primavera e com base no art. 11, inciso II, da Lei 2384/97.

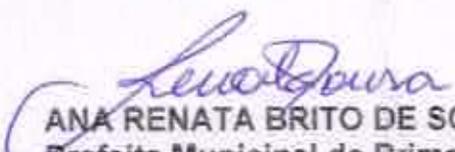
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 205.361.862-00, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2638/11.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, GABINETE DA PREFEITA, em 16 DE ABRIL DE 2018.


ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal de Primavera